



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto
do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 24.865 CNM Nº 027581.2.0024865-60 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 02-B da Quadra 121"**, do loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA XI**, neste município, com a área de **240,00m²**, com as seguintes confrontações: pela frente com a Rua 129, com 10,00mts, pelo fundo com parte do lote 06, com 10,00mts; pelo lado direito com o lote 02C, com 24,00mts e pelo lado esquerdo com o lote 02A, com 24,00mts. **PROPRIETÁRIO: AMELIA ARAUJO SILVA RIBEIRO**, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens com **EZEQUIAS RIBEIRO DA SILVA**, corretora de imóveis, portadora do RG nº 1168778 SSP/DF e do CPF 308.271.241-04, residente e domiciliado na Quadra 56 Lote 11, Centro nesta cidade. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: Av-1-24.675 deste CRI. (Referente ao Título Protocolado neste CRI sob o número 24.491 do Livro 1B Folha-04 em 06.12.2012).** OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote 02 da Quadra 121, do Loteamento PARQUE ESTRELA D'ALVA XI, neste município, levado a efeito em 18.12.2012. Emolumentos: Matrícula R\$=22,26. EM 18.12.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-01=24.865 -Pela proprietária AMELIA ARAUJO DA SILVA RIBEIRO, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **66,43m²**, assim composta: **02 quartos; 01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro; 01 varanda; 01 área de serviço e 01 área de circulação.** Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil RUYTER KEPLER DE THUIN, CREA-7544/D-DF. **Carta de Habite-se** de número 1632/2013 expedida em 23.09.2013 pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000712013-08021204 expedida em 02.10.2013 e válida até 31.03.2014 pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA de número-1020120105870. **(Título Protocolado neste CRI sob o número 25.899 do Livro 1C em 04.10.2013).** Emolumentos: Averbação R\$=66,61, Prenotação R\$=4,67, Taxa Judiciária de Protocolo R\$=10,42. EM 04.10.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



R-02=24.865 -Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária – programa Carta de Crédito Individual - FGTS, **programa minha casa minha vida**, e de aquisição de bens de consumo duráveis de uso domésticos - programa minha casa melhor, Com Força de Escritura Pública de número **8.4444.0535361-9**, lavrado em 08/01/2014, foi este imóvel vendido por seus proprietários AMELIA ARAUJO DA SILVA RIBEIRO e seu marido EZEQUIAS RIBEIRO DA SILVA, acima qualificados, pelo preço de **R\$=118.000,00**, a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **WESLEY FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, maior, mecânico de manutenção de veículos automotores e máquinas, portador da CI RG nº 2443271 SSP/DF e do CPF 030.514.881-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ELAINE PEREIRA DE SOUZA FERREIRA, brasileira, do lar, portadora da CI RG-2902092 SESP/DF e do CPF 038.631.131-52, residentes e domiciliados na Quadra-76 Casa-03, Parque Estrela Dalva XI, e ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/ 0001-04. Sendo que o valor da venda de **R\$=118.000,00**, será pago da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=7.039,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=16.561,00**. Financiamento concedido pela credora: **R\$=94.400,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 40ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob o número: 27.670 do Livro-1C em 22/01/2014) (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=118.000,00)**. Emolumentos: Registro R\$=307,94. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária R\$=10,42. EM 24/01/2014. O Sub Oficial Bel. GGSilvaJunior.

R-03=24.865 -Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 13ª, foi este imóvel dado em **alienação fiduciária** à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=94.400,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=118.000,00. O financiamento será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=488,06**, que vence em 08/02/2014. **(Referente ao título Protocolado sob o número: 27.670 do Livro-1C em 22/01/2014) (VALOR FINANCIADO R\$=94.400,00)**. Emolumentos: Registro R\$=307,94. EM 24/01/2014. O Sub Oficial Bel. GGSilvaJunior.

AV-04=24.865-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE- De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 11/08/2016, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 36.332, e por terem sido os devedores fiduciários **WESLEY FERREIRA DE SOUSA** e **ELAINE PEREIRA DE SOUZA FERREIRA**, qualificados no R-2, notificados por meio de edital para purgação da mora, e, passado o prazo legal, não efetuaram o pagamento nesta Serventia, conforme certidão de decurso de



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



prazo emitido por essa serventia em 21.09.2016, foi a propriedade do imóvel objeto desta matrícula **consolidada** em favor da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel pela Secretaria de Fazenda do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, em **R\$122.877,63** (cento e vinte e dois mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide **restrrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Guia de Recolhimento do ITBI no Valor de **R\$2.460,55** (dois mil e quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), recolhido em 27.09.2016. Do que dou fé. Emolumentos: Averbação com Valor R\$=287,93, Fundos R\$=112,29, ISS R\$=5,87; Prenotação R\$=5,83, Taxa Judiciária de Protocolo R\$=12,64, Fundos R\$=2,27, ISS R\$=0,12 e Busca: R\$=9,64, Fundos R\$=3,76, ISS R\$=0,20. (**Protocolo nº 36.622 de 29.09.2016**). Santo Antônio do Descoberto-GO, em 06 de outubro de 2016. O Oficial, bel. Gilsomar Silva Barbalho.

AV-05=24.865-CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE –
Procede-se a presente averbação em observância ao requerimento da Caixa Econômica Federal, devidamente firmada pelo Coordenador de Centralizadora, Yuri Alvim Alcantara dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.787.875-2, conforme substabelecimento de procuração lavrada no Cartório do Terceiro Ofício de Notas Salvador/BA, livro 0026 fls 054/055 em 31/10/2019, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 0001/219 e 0002/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o **AV-04** da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Emolumentos: Averbação R\$ 37,71; ISS 1,89; Fundos R\$ 15,08. Do que dou fé. (**Protocolo nº 56.367 de 01/04/2022**). Santo Antônio do Descoberto-GO, 29 de abril de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-06=24.865 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA -Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Santo Antonio do Descoberto/GO, no Livro 0190-E, às fls. 021/023, em 31/03/2022, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, representada pelo procurador Glauber Pacheco Baptista, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.020.511-88, conforme procuração e substabelecimentos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF, nos livros 3474-P, folhas 035/036 aos 19/04/2021; 3486-P, folhas 198/199 aos 27/07/2021; 3487-P, folhas 020/021



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



aos 27/07/2021, e substabelecimento lavrado no 4º Ofício do Distrito Federal, no Livro 6038-P, folhas 186/187 aos 22/03/2022, ao comprador **JOSÉ GUILHERME DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, nascido em 16/12/1993, solteiro, estudante, portador da carteira nº 3122720, expedida por SESP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.000.271-10, Santo Antonio do Descoberto-GO, residente e domiciliado à Quadra 16 lote 06, Jardim de Alá, Santo Antonio do Descoberto-GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3498129**, em 29/03/2022, no importe de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), a CND Municipal nº **6513/2022**, chave eletrônica de identificação nº **sBp2\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 63c0.1e3e.8655.d22d.206c.1da2.8283.7dc4.71e1.70b1. Emolumentos: Registro R\$ 1096,38; Fundos R\$ 438,55 e ISS R\$ 54,82. (**Protocolo nº 56.367 de 01/04/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de abril de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=24.865 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 1.4444.1834214-0, foi este imóvel alienado pelo proprietário JOSE GUILHERME DA SILVA BARBOSA, qualificado acima, para a compradora **MYRELLY CRISTINA FERNANDES BOTELHO**, brasileira, nascida em 13/10/2002, solteira, agente administrativo, portadora da carteira de identidade nº 7226784, expedida por SSP/GO em 27/04/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.965.971-09, residente e domiciliado em Q 122, 1, Centro em Santo Antonio Do Des/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 152.000,00** (cento e cinquenta e dois mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 121.600,00** (cento e vinte e um mil e seiscentos reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 30.400,00** (trinta mil e quatrocentos reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 121.600,00** (cento e vinte e um mil e seiscentos reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 152.000,00** (cento e cinquenta e



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



dois mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3507116**, em 06/06/2022, no importe de **R\$ 2.128,00** (dois mil e cento e vinte e oito reais), bem como a CND Municipal nº **12540/2022**, chave eletrônica de identificação nº **Ui24\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 904a.514a.8581.0c01.c6af.aee0.e85d.e420.3e6f.299f. Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro R\$ 1109,84; ISS R\$ 55,49; Fundos R\$ 443,94. (**Protocolo nº 56.739 de 01/06/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 10 de junho de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=24.865 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-(Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-07=24.865**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 152.000,00** (cento e cinquenta e dois mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 121.600,00** (cento e vinte e um mil e seiscentos reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 4.3617% a.a.; Taxa Efetiva 4.4500% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 826,08** (oitocentos e vinte e seis reais e oito centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 24/06/2022. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 823,97; ISS R\$ 41,20; Fundos R\$ 329,59. (**Protocolo nº 56.739 de 01/06/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 10 de junho de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-09=24.865-AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO- Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1834214-0, série 0522, datada em 31/05/2022, representando o crédito de **R\$ 121.600,00** (cento e vinte e um mil e seiscentos reais) sendo a instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Isento de Emolumentos. (**Protocolo nº 56.739 de 01/06/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 10 de junho de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Av-010=24.865 - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Assinada digitalmente. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 0,00); Fundesp(10% = R\$0,00); Funemp (3,00% = R\$0,00); Funcomp(6% = R\$ 0,00); Fedapsaj(2% = R\$0,00); Funproge(2% = R\$0,00); Fundepg(1,25% = 0,00); - conforme Lei Estadual N°19.191/2015. **SELO: 04572607212989929700063. PRENOTAÇÃO SELO: 04572607212661925430027. (Protocolo nº 76.620 de 21/07/2026).** Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 22 de julho de 2026

Av-011=24.865 - RESTAURAÇÃO/SUPRIMENTO DE OMISSÃO FORMAL - Procede-se à presente averbação, de ofício, nos termos dos arts. 205-O e 205-P do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para constar que, após conferência desta matrícula e dos elementos constantes do acervo registral, verificou-se a existência de omissão formal consistente na ausência de materialização e/ou assinatura dos atos "**Abertura de matrícula ao AV-09**" praticado(s) por oficial anterior. Diante disso, fica suprida a referida omissão, reputando-se os mencionados atos **restaurados, materializados e regularizados**, preservados integralmente seus conteúdos, efeitos jurídicos e datas originárias, sem qualquer alteração substancial. Isento de Emolumentos e fundos. **SELO: 04572607212989929700064. PRENOTAÇÃO SELO: 04572607212661925430027.** Do que dou fé. **(Protocolo nº 76.620 de 21/07/2026).** Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 22 de julho de 2026.

Av-012=24.865 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01001.00121.0002B.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 21239/2026, com data de emissão de 10/07/2026. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 44,53; ISS R\$ 2,23 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,80); Fundesp(10% = R\$ 4,45); Funemp (3,00% = R\$ 1,34); Funcomp(6% = R\$ 2,67); Fedapsaj(2% = R\$ 0,89); Funproge(2% = R\$ 0,89); Fundepg(1,25% = 0,56); - conforme Lei Estadual N°19.191/2015. **SELO: 04572607213458025640014. PRENOTAÇÃO SELO: 04572607212661925430027. (Protocolo nº 76.620 de 21/07/2026).** Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 22 de julho de 2026.

Av-013=24.865 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP - Procede-se a presente averbação, nos termos do Art.440-AQ, do § 2.º, do Provimento N° 195 de 03/06/2025 do CNJ, para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrada no Código de Endereçamento Postal – CEP, sob o nº **72906-332**, conforme consulta realizada no site: <https://codigo-postal.org/pt-br/brasil>, em data de 22/07/2026. Isento de



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Emolumentos e fundos. SELO: **04572607212989929700065**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572607212661925430027**. Do que dou fé. (Protocolo nº 76.620 de 21/07/2026). Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 22 de julho de 2026.

Av-014=24.865 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO -

. Nos termos do requerimento datado de 08/07/2026, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, referente ao contrato nº **144441834214**, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autoriza o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Imobiliário presente no **AV-09**, desta matrícula, nos termos do art. 24 da Lei 10.931/04. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 44,53; ISS R\$ 2,23 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,80); Fundesp(10% = R\$ 4,45); Funemp (3,00% = R\$ 1,34); Funcomp(6% = R\$ 2,67); Fedapsaj(2% = R\$ 0,89); Funproge(2% = R\$ 0,89); Fundepg(1,25% = 0,56); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572607213458025640015**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572607212661925430027**. (Protocolo nº 76.620 de 21/07/2026). Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 22 de julho de 2026

Av-015=24.865 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -

Nos termos do requerimento datado de 08/07/2026, firmado pelo(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal, através de seu Gerente/procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **144441834214**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 5333632, paga em 03/07/2026, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 159.272,73** no importe de R\$ 3.981,82; Certidão Negativa Municipal (CND) nº 21239/ 2026, com data de emissão de 10/07/2026; Certidão de Intimação; Certidão de Notificação Extrajudicial; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: 4bwh7q0zx7 e HASH: crxmdcpc7y, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 786,29; ISS R\$ 39,31 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 190,69); Fundesp(10% = R\$ 78,63); Funemp (3,00%



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



= R\$ 23,59); Funcomp(6% = R\$ 47,18); Fedapsaj(2% = R\$ 15,73); Funproge(2% = R\$ 15,73); Fundepg(1,25% = 9,83); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572607213597925770002**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572607212661925430027**. (Protocolo nº 76.620 de 21/07/2026). Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 22 de julho de 2026.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **22 de julho de 2026**.

Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto

Pedido de Certidão nº	76.620, de 22/07/2026
Emolumentos R\$	92,79.
Taxa Judiciária R\$	19,99.
Valor Iss R\$	4,64.
Fundos Estaduais R\$	22,51.
Valor Total R\$	139,93.



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 93.240 de 09/09/1986)